Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 01/12/23
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1729 ,DE 2023.
(Proponente: Comissão de Proteção e Direito dos Animais)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICAMOS, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leonaldo Paranhos, solicitando a criação de uma Casa de Passagem Municipal para Animais, cães e gatos.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 27 de novembro de 2023.

Cleverson Sibulski
Vereador/Solidariedade

Serginho Ribeiro
Vereador/PDT

Professora Beth Leal
Vereadora/Republicanos

Justificação

A presente solicitação tem como objetivo atender à reivindicação da população, Ongs e protetores independentes. Os maus tratos aos animais é uma das práticas que mais cresce a cada dia, e por isso, o Poder Público deve garantir a proteção ao meio ambiente, adotando iniciativas imediatas. A falta de uma instalação pública municipal que acolha os animais doentes abandonados também causa sofrimento físico e mental tanto aos protetores independentes, quanto na população em geral, que muitas vezes se deparam com cenas fortes de maus-tratos e não sabem como ajudar. A criação desta Casa de Passagem visa garantir todos os cuidados necessários aos animais na referida situação, sendo a mesma, responsável pelos resgates, primeiros socorros, castração e encaminhamento a adoção.

Espero, pois, contar com sua especial atenção ao solicitado. E aguardo uma posição para que possamos dar ciência às pessoas que nos cobram essas providências.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA